

**PORTARIA Nº 488, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.011/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Dispensar** do serviço público, a seu pedido, a servidora **KARINA MARTORANO CALDEIRA MARINHO**, matrícula nº 20450, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.541.889-0, do emprego temporário de **PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I – E, REF. MG01**, regido pela CLT, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

**Parágrafo Único:** Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, será retroativo a 08 de julho de 2021.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**